



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE FÍSICA - JI-PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Aos dois dias do mês de junho do ano de 2020, às nove horas, através de plataforma digital, realizou-se via webconferência a Sessão Ordinária do Conselho do Departamento de Física do Campus de Ji-Paraná, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência de Antonio Fransico Cardozo e com o comparecimento dos conselheiros: Aline Cristina Helfenstein, Carlos Mergulhão Junior, Francisco de Assis Pinto Candido, João Batista Diniz, Marco Polo Moreno de Souza, Patrícia Matos Viana de Almeida, Queila da Silva Ferreira, Ricardo de Souza Costa, Robinson Viana Figueroa Cadillo, Vanessa Delfino Kegler, Walter Trennepohl Junior. Havendo, então, o quórum necessário, o Presidente cumprimentou a todos e declarou aberta a sessão. **Informes.** O presidente apresentou os seguintes informes: 1. O processo do curso de Engenharia Civil, o processo foi encaminhado para relatoria, e deve ser votado na próxima sessão do CONSEC e solicita os docentes que fazem parte do conselho participem da sessão para ajudar na votação, considerando que foi um pedido dos docentes do Departamento de Física. Registra-se a saída da Cons. Patrícia Matos Viana de Almeida às nove horas e cinco minutos. 2. Quando retornar as aulas, todos terão muitas atividades em sala de aula, por isso, o NDE deve priorizar suas atividades de reformulação do PPC bem como escolha do novo coordenador. Em seguida, foi passado para informes dos conselheiros. Aline: 1. Foi comunicado ao DCE o encerramento do mandato dos conselheiros Rhakny e Joel como representantes discentes, ao passo que eles enviaram um ofício informando que os discentes poderão permanecer como representantes pró tempore, até que se retorne as atividades presenciais e seja realizada a eleição de novos representantes; 2. A Direção de Campus solicitou que todos os docentes atualizem seus currículos lattes e também atualizem ou cadastrem seus currículos na plataforma ORCID, conforme e-mail enviado pela secretaria de campus a todos os servidores; 3. A compra prevista de Laser de Hélio-Neônio, Gerador Forma De Onda, "Osciloscópio, Filmadora Portátil E Capela Fluxo Laminar não mais ocorrerá, conforme despacho do Coordenador Administrativo, no processo 999553781.000030/2019-15, onde diz que foi necessário excluir os itens no PGC visando adequação de valores para compras no exercício de 2020. 4. Lembra aos professores Ricardo e Vanessa para colocar seus relatórios de atividades de 2019 no processo 999119639.000057/2020-79 e a Professora Vanessa também o Plano de Atividades 2020 no processo 999119639.000056/2020-24. Carlos: 1. O polo do MNPEF já fez a escolha dos orientadores para turma 2020 e que foi enviado e-mail sobre tal, e solicita que os que não responderam, o façam o mais breve possível, pois as atividades de orientação continuam normalmente. Francisco: 1. Informou que seu computador foi invadido por hackers e que ele está tentando recuperar os arquivos e dentro destes, estão arquivos da UNIR e sugere aos colegas que coloquem anti vírus nos seus computadores para que não ocorra com os demais. Ricardo: 1. O projeto de residência pedagógica e o PIBID foram contemplados com as bolsas e agora aguarda o retorno das atividades. Marco: 1. Informou que solicitou diversos materiais e que não foram contemplados no processo mencionado, e solicita que sua demanda seja incluída nas demais solicitações, em resposta, a cons Aline informou que as demandas enviadas sempre foram encaminhadas para o setor de compras e que ele pode solicitar informações por e-mail que serão verificadas. Robinson: 1. Informa que chegaram ao laboratório quatro fontes de alimentação, quatro geradores de funções, um frequencímetro digital e material de consumo de eletrônica. **Primeiro item de pauta.** Processo Eletrônico 999119639.000056/2020-24 – Plano de Trabalho DAF-JP (0422960) – Walter Trennepohl Junior. Fora projetado na tela para os participantes o Plano de Trabalho para 2020 do prof. Walter. Não havendo discussão, colocado em votação, **aprovado** por dez votos favoráveis e abstenção do interessado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às nove horas e trinta e três minutos, da qual, para constar, eu, Aline Cristina Helfenstein lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE CRISTINA HELFENSTEIN, Técnico Administrativo**, em 02/06/2020, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MATOS VIANA DE ALMEIDA, Docente**, em 02/06/2020, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCO POLO MORENO DE SOUZA, Docente**, em 02/06/2020, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **QUEILA DA SILVA FERREIRA, Docente**, em 02/06/2020, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DE SOUSA COSTA, Vice-Chefe de Departamento**, em 03/06/2020, às 00:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBINSON VIANA FIGUEROA CADILLO, Docente**, em 03/06/2020, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FRANCISCO CARDOZO, Chefe de Departamento**, em 05/06/2020, às 00:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS MERGULHAO JUNIOR, Docente**, em 05/06/2020, às 22:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DE ASSIS PINTO CANDIDO, Docente**, em 02/07/2020, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0431261** e o código CRC **C2914343**.